



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.599/2023

“Dispõe sobre a exoneração a pedido que especifica”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

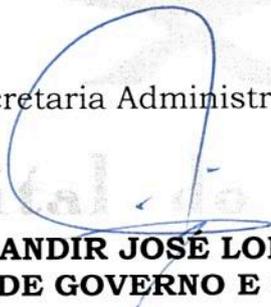
Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 19/01/2023, o Senhor **Lucas Gabriel Bernardes**, portador do RG 46.084.590-1 e CPF 438.268.198-70, ocupante do emprego público de **Contador**, admitido em 06/09/2022, através do Concurso Público nº 01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, vigendo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Manduri, 23 de janeiro de 2023.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA